

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, Prof. Me. André Hostalácio Freitas, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Estatuto do UNIFOR-MG¹, torna pública a convocação para a eleição de representantes do Corpo Discente para composição do Conselho Universitário.

Considerando o disposto no § 1º do art. 10 do Estatuto do UNIFOR-MG² e tendo em vista que, até o presente momento, não foi constituído o Diretório Acadêmico do Centro Universitário, o processo eleitoral será organizado e coordenado pela Reitoria, a quem competirá conduzir os trabalhos, apreciar eventuais impugnações e recursos, apurar os resultados, homologar o processo eleitoral e divulgar os nomes dos candidatos eleitos.

Art. 1º Serão eleitos 3 (três) representantes do Corpo Discente para compor o Conselho Universitário, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 2º Poderá candidatar-se o discente que atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFOR-MG;
- II – não ter sofrido sanção disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores à data da inscrição;
- III – não estar matriculado nos 2 (dois) últimos períodos do curso;
- IV – não estar matriculado exclusivamente em disciplinas na modalidade de dependência;
- V – possuir disponibilidade para participar das reuniões do Conselho Universitário.

Art. 3º O Conselho Universitário reúne-se, ordinariamente, nos meses de abril e outubro, conforme previsto no Calendário Acadêmico, mediante convocação do Reitor, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

¹ **Art. 19.** Compete ao Reitor, além de outras atribuições que forem previstas em lei, neste Estatuto e no Regimento Geral do Centro Universitário, ou que decorram de sua função ou responsabilidade:

(...)

IV – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento do Centro Universitário;

(...)

² **Art. 10.** Os representantes do corpo discente são indicados pelos Diretórios Acadêmicos, após processo eletivo, para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 1º Não sendo cumprido o determinado no caput, a Reitoria fará eleição para a escolha dos discentes que comporão o Conselho Universitário.

§ 2º Não havendo inscrição para o pleito, serão indicados 03 (três) discentes escolhidos a critério do Colegiado Geral de Curso.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho Universitário são realizadas, preferencialmente, no turno matutino, de forma presencial, no Campus Universitário, ou por meio virtual.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições para candidatura à representação discente no Conselho Universitário deverão ser realizadas na Central de Atendimento ao Estudante (CAE) ou na Secretaria do Prédio 4, no período de **15 a 17 de junho de 2026, das 8h às 13h e das 18h às 20h.**

Art. 5º No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste Edital.

Art. 6º Os pedidos de impugnação ou quaisquer questionamentos relativos às candidaturas deverão ser protocolados na CAE ou na Secretaria do Prédio 4, no dia 18 de junho de 2026, das 8h às 13h e das 18h às 20h.

Art. 7º A Reitoria apreciará e decidirá os pedidos previstos no artigo anterior até o dia 22 de junho de 2026, em instância final, comunicando sua decisão aos interessados em tempo hábil.

Art. 8º Caso o número de candidatos inscritos e homologados seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, os candidatos serão declarados eleitos por aclamação, dispensada a realização da votação.

Parágrafo único. Nessa hipótese, a Reitoria divulgará o resultado do processo eleitoral e adotará as providências necessárias para a posse dos representantes eleitos.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º A votação será realizada no dia **23 de junho de 2026, das 8h às 13h e das 18h às 20h,** na Central de Atendimento ao Estudante - CAE.

Art. 10. A eleição será realizada pelo voto direto e secreto, sendo eleitores os alunos regularmente matriculados no Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

Parágrafo único. Para exercer o direito de voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identificação com foto ou documento institucional que permita sua identificação perante a mesa receptora.

Art. 11 O candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar o processo de votação e a apuração dos votos, mediante requerimento protocolado na CAE ou na Secretaria do Prédio 4.

Art. 12. O voto é facultativo.

DA APURAÇÃO

Art. 13. Encerrada a votação, no dia 23 de junho de 2026, a Reitoria dará início à apuração dos votos, às 20h05 horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, facultada a presença dos candidatos.

Parágrafo único: Eventuais recursos contra o resultado da eleição deverão ser protocolados na CAE ou na Secretaria do Prédio 4, no dia 24 de junho de 2026, até às 12h. Os recursos serão apreciados e decididos pela Reitoria, em instância final, na mesma data.

Art. 14. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que estiver matriculado no período mais avançado de seu curso. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.

Art. 15. Os candidatos eleitos serão empossados pelo Reitor do UNIFOR-MG.

Parágrafo único. A posse ocorrerá na reunião subsequente do Conselho Universitário, ocasião em que terá início o respectivo mandato.

Art. 16. O processo eleitoral será conduzido pela Reitoria do UNIFOR-MG, observadas as disposições deste Edital.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIFOR-MG.

Formiga, 8 de junho de 2026.



Prof. Me. André Hostalácio Freitas
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO UNIFOR-MG

Ao Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga, Prof. Me. André Hostalácio Freitas

Eu, _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____, residente à _____, telefone _____, *WhatsApp*: _____, e-mail _____ vem, respeitosamente, requerer minha inscrição como candidato(a) à representação do Corpo Discente no Conselho Universitário do UNIFOR-MG para a eleição a ser realizada em **dia 23 de junho de 2026.**

Declaro que conheço e aceito integralmente as normas estabelecidas no Edital de Convocação para Eleição de Representantes do Corpo Discente para Composição do Conselho Universitário do UNIFOR-MG, publicado em 8 de junho de 2026, comprometendo-me a cumpri-las.

Nestes termos,
pede deferimento.

Formiga, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

